|  |
| --- |
| ***NOTA EXPLICATIVA:***  Este item é para compreensão do servidor responsável pela elaboração da minuta e deverá ser devidamente suprimido quando da finalização do documento.   * Esta minuta **NÃO** deve ser assinada antes da análise da Divisão de Gestão de Convênios; * Para possibilitar a visualização deste documento pela Divisão de Gestão de Convênios, ao final da elaboração da minuta, solicitamos que o processo seja incluído em Bloco de reunião para DIV-CON. |

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**, instituição federal de educação superior, vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sede no município de Bagé e endereço à Av. General Osório, 900, Bairro Centro, CEP 96400-100, neste ato representada por seu Reitor Prof. Dr. Roberlaine Ribeiro Jorge, brasileiro, professor universitário, residente e domiciliado à Rua Cel. José Otávio, 130 apto 401 - Centro - Bagé/RS - 96400-420, portador da cédula de Identidade n° 1036274635 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 489.016.280-15, doravante referida apenas como UNIPAMPA; e o(a) XXXX, inscrito(a) sob o CNPJ nº XXXXXX, com sede no município de XXXX e endereço à XXXX, Bairro XXXXX, CEP XXXXXXX, neste ato representado(a) pelo(a) seu XXX (cargo) Sr. XXXXXXX, doravante referido(a) apenas como XXXXXXXXXX, ajustam o presente TERMO ADITIVO mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO que o objeto do convênio é XXXXXXX e que (Justificativa sucinta) XXXXX, fica estabelecido:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterada a Cláusula XXXX – Da Vigência, prorrogando a vigência do referido Convênio em 01 (um) ano a contar da data de término do período anterior.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Acordo de Cooperação/Convênio de nº XX/20XX, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam digitalmente o presente Termo Aditivo.